

ProceComCiv 0818732-88.2020.8.18.0140

MARIA DE FATIMA DE SOUSA MACHADO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS

14332225 - Petição (2752139 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

Juntada por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 28/01/2021 09:40:27

28 Jan 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

14332220 - Petição

14332225 - Petição (2752139 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

14332227 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2752139 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02 (1))

14332230 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2752139 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)

16 Dec 2020

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08187328820208180140

2752139- C3/ 2020-03522/ INVALIDEZ

Microsoft Word - 2752139_PETI...

1 / 1 | 100% |

PT 09:40 28/01/2021



Número: **0818732-88.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **28/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DE FATIMA DE SOUSA MACHADO (AUTOR)	FRANCISCO REINALDO DE SOUSA FILHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14332 220	28/01/2021 09:40	<u>Petição</u>	Petição
14332 225	28/01/2021 09:40	<u>2752139_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
14332 227	28/01/2021 09:40	<u>2752139_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02 (1)</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 28/01/2021 09:40:30
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012809402748000000013551424>
Número do documento: 21012809402748000000013551424

Num. 14332220 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08187328820208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DE FATIMA DE SOUSA MACHADO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 27 de janeiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: **EDNAN SOARES COUTINHO** - 28/01/2021 09:40:30
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012809402754900000013551428>
Número do documento: 21012809402754900000013551428

Num. 14332225 - Pág. 1



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	26/01/2021		3791	400127777809
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
25/01/2021	2752139	08187328820208180140	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA	2 VARA CIVEL	RÉU	1097,40	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
MARIA DE FATIMA DE SOUSA MACHADO	Física	03887161343		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
E8793694260FEE2D				
CÓDIGO DE BARRAS				





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 843,75	
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Dezembro/2019 a Dezembro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	9/9/2020 a 21/1/2021	
Honorários (%)	20 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	366 dias	1,042171
Percentual correspondente	366 dias	4,217146 %
Valor corrigido para 1/12/2020	(=)	R\$ 879,33
Juros(134 dias-4,00000%)	(+)	R\$ 35,17
Sub Total	(=)	R\$ 914,50
Honorários (20%)	(+)	R\$ 182,90
Valor total	(=)	R\$ 1.097,40

[Retornar](#) [Imprimir](#)

